

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
064/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF nº 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém – PA, e de outro lado a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, empresa com sede estabelecida à Avenida da Abolição nº 4166, Bairro: Mucuripe, CEP: 60.165-082 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº.: 2007437645-9 – SSP/CE inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 262.393.533-53, residente e domiciliado à Avenida Padre Antônio Tomás nº. 3535, Apto. 802 – Fortaleza-CE, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2022**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 064/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **14/09/2023 a 13/09/2024**, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. **7268/2023 – CTP..**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste Termo Aditivo será de **R\$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)** e o valor global será de **R\$ 214.560,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais)** e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte Funcional Programática:

- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2309 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 064/2022 e seus Aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela **CONTRATADA**, para arquivamento na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA**; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2022 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de setembro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA

Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº;

2. _____
CPF Nº;

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.

CEP: 66.060 - 000

CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81